



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS PAULISTANA  
Rodovia BR 407, KM 05, S/N, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000  
Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

EDITAL 69/2025 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 5 de junho de 2025.

O Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Piauí, Campus Paulistana, através do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), torna público que estarão abertas as inscrições para seleção de MONITORES para assistência de alunos com necessidades específicas, bem como preenchimento de vagas para compor cadastro de reserva, no período de **23 de junho de 2025 até o final do período letivo 2025**, observadas as disposições estabelecidas na Resolução nº 01/CD/CEFET-PI, de 08 de março de 2005, e Resolução nº 014/2014 - CONSELHO SUPERIOR, de 08 de abril de 2014, onde os selecionados serão chamados de acordo com as necessidades do atendimento específico.

## 1. DO OBJETIVO DA MONITORIA

1.1 Auxiliar no acompanhamento dos conteúdos ministrados pelos professores em sala de aula, do curso e/ou disciplinas ofertadas no Campus Paulistana, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem do educando com necessidade específica matriculado no curso presencial do Campus Paulistana.

## 2. DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

ETAPA/ATIVIDADE	DATA DE REALIZAÇÃO
Publicação do Edital	09/06/2025
Período de inscrição on-line	10/06 a 12/06/2023
Homologação das Inscrições	13/06/2025
Interposição de recursos	10/06 a 12/06/2023
Resultado final	13/06/2025
Resultado da análise dos recursos	16/06/2025
Divulgação dos horários da entrevista	16/06/2025

Entrevista	18/06/2025
Resultado da análise de documentos e entrevista	19/06/2025
Interposição de recursos	19/06/2025
Resultado da análise dos recursos	20/06/2025
Homologação Final	20/06/2025

### 3. DAS VAGAS E DO VALOR DAS BOLSAS

3.1 Para o exercício de 2025, o Campus Paulistana - IFPI disponibilizará 02 (duas) vagas para monitor, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos reais), distribuídas de acordo com o Quadro I.

3.2 Só é permitida inscrição de candidatos que atendam os requisitos previstos neste edital.

#### Quadro I - Distribuição de vagas de monitorias por necessidade específica

Seleção Para	Necessidade Específica do Aluno	Turno	Total de Vagas	Carga Horária
Monitor I	Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade- TDAH e Deficiência Intelectual Leve	Manhã/Tarde	01	20h
Monitor II	Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade- TDAH e Funcionamento Intelectual Limítrofe	Manhã/Tarde	01	20h

### 4. DOS REQUISITOS

4.1 Podem se candidatar a bolsa de monitoria estudantes do Campus Paulistana/IFPI desde que atendam os seguintes requisitos:

4.1.1 Estar regularmente matriculado e frequentando assiduamente um **Curso Superior no IFPI - Campus Paulistana**;

4.1.2 Possuir disponibilidade para dedicar-se as atividades acadêmicas;

4.1.3 Não possuir outra modalidade de bolsa (POLAE, CNPq, FAPEPI, IFPI, ou qualquer outra agência de fomento);

4.1.4 Possuir rendimento Acadêmico Satisfatório;

4.1.5 Possuir habilidade interpessoal de condução da Monitoria;

Monitor I	Estar cursando curso de nível superior no IFPI-Campus Paulistana
Monitor II	Estar cursando curso de nível superior no IFPI-Campus Paulistana

## 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas nos dias 10, 11 e 12/06/2025, de maneira online por meio do formulário disponível no link: <https://forms.gle/R9DbSV5UoHiRgLndA> .

No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário acima e enviar os seguintes documentos:

5.1.1 Histórico escolar do semestre anterior (2024.2), expedido pelo Controle Acadêmico;

5.1.2 Cópia de RG e CPF;

5.1.3 O recebimento das inscrições e a conferência dos documentos dos inscritos ficarão a cargo do NAPNE IFPI CAPAU;

5.1.4 Declaração de que não recebe benefícios do IFPI (ANEXO I);

5.1.5 Termo de disponibilidade do aluno (Anexo II);

5.1.6 Os arquivos devem ser enviados em arquivo único e estar em formato PDF;

## 6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo será realizado mediante análise do Histórico do semestre 2024.2 e entrevista.

## 7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1. O resultado do processo seletivo será divulgado no site do IFPI <https://www.ifpi.edu.br/paulsitana> conforme as datas dispostas no cronograma.

7.2. O estudante que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo poderá fazê-lo preenchendo o formulário disponível no anexo III deste Edital e entregar até 24h após a divulgação do resultado, pelo e-mail [napne.capau@ifpi.edu.br](mailto:napne.capau@ifpi.edu.br).

## 8. DO RESULTADO FINAL

8.1. Será considerado aprovado o candidato que obtiver maior pontuação resultante do somatório da análise do histórico e entrevista (AH + E= R).

8.2. A divulgação da seleção será feita através do endereço eletrônico do IFPI (<https://www.ifpi.edu.br/paulistana> ) na data constante no cronograma.

## 9. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

9.1 Auxiliar o(a) aluno(a) com necessidade específica em tarefas pedagógicas e científicas;

9.2 Assiduidade e disciplina nas atividades de monitoria;

9.3 Registro das atividades desenvolvidas;

9.4 Participar das formações e atividades do Napne.

## 10. DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR

10.1 Ministras aulas teóricas ou práticas;

10.2 Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e técnicos-administrativos em Educação do IFPI;

10.3 Assumir postura que prejudique a autonomia e desempenho do estudante atendido.

## 11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Formação técnica na área de atuação;

11.2 Experiência em atendimento a estudantes com necessidades específicas;

11.3 O candidato com maior idade.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias e etc;

12.2 Casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do NAPNE e equipe de apoio.

**FRANCISCO WASHINGTON SOARES GONÇALVES**

Diretor-Geral do IFPI- Campus Paulistana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Washington Soares Goncalves**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PAULIST-IFPI - CAMPUS PAULISTANA, em 05/06/2025 16:43:33.
- **Andreia Luciana Macedo**, COORDENADOR(A) - FG0001 - NAPNE/PAU-IFPI - CAMPUS PAULISTANA, em 06/06/2025 10:25:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 363847

Código de Autenticação: 58b238f120

